PORTARIA Nº. 8.908 DE 02 DE MARÇO DE 2011

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade à Servidora Pública Municipal IRENE VILAS BOAS PAVIANE, do cargo de Servente de Serviços Gerais, por um período de 06 (seis) meses, iniciando em 02/03/2011 com término em 01/09/2011, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02/03/2011.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de março de 2011, 68º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal